



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PORTARIA Nº 011/2020 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo Nº 28 da Lei Complementar nº 55 de 13 de setembro de 2006

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias férias ao Servidor **RAFAEL CONZATTI**, relativas ao período aquisitivo 17/07/2018 a 16/07/2019, Durante o período de 09/03/2020 a 28/03/2020 e 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/03/2020.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra Velha SC, 11 de maio de 2020


IVO IRINEU BERNARDO
Diretor Presidente

IPREVE
Publicado no local de Costume
11/05/20
